



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2022

Publicado em 17 de novembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretor de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de novembro de 2022, o prazo da Portaria nº 311, de 18 de outubro de 2022 – que trata da Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC), nos termos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a fim de averiguar a denúncia relatada no processo nº 23360.000950/2022-64 e apurar a responsabilidade da servidora em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020